

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**PROCESSO DIGITAL nº 191/2025****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 057/2025****1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:**

A presente contratação visa suprir a necessidade de atendimento integral à demanda por exames laboratoriais da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Videira. Atualmente, o laboratório municipal existente não possui capacidade técnica, estrutural e operacional suficiente para absorver, de forma exclusiva, o volume de exames requisitados pelas unidades de saúde da rede pública.

O aumento expressivo da demanda por exames laboratoriais, decorrente do crescimento populacional, da intensificação das ações de atenção primária e da ampliação das estratégias de rastreamento e diagnóstico precoce, evidencia a insuficiência da estrutura pública atual. Tal cenário compromete a continuidade e a efetividade dos serviços de saúde, gerando risco de desassistência, atrasos nos diagnósticos, agravamento de condições clínicas e, conseqüentemente, prejuízo à saúde da população.

Diante disso, a contratação de laboratórios complementares, por meio de credenciamento, revela-se imprescindível para garantir o acesso equânime, oportuno e contínuo aos exames laboratoriais. A medida visa preservar o interesse público, promovendo a integralidade do cuidado, a eficiência na prestação do serviço público de saúde e o cumprimento dos princípios do SUS.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

A aquisição/serviço pretendido, consta previsto no Plano de Contratações Anual do ano de 2025, indicado no item 39 – CREDENCIAMENTO.



3. Requisitos da Contratação:

- A realização dos serviços ocorrerá durante toda a vigência contratual, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, mediante emissão de autorização prévia pelo Laboratório Municipal;

- A coleta do material biológico deverá ser realizada no próprio laboratório credenciado, que obrigatoriamente deverá estar localizado no **perímetro urbano do Município de Videira/SC**;

- Serão atendidos exclusivamente pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), para exames com finalidade diagnóstica, conforme procedimentos descritos no **ANEXO I** do edital;

- Os serviços deverão ser prestados conforme demanda e serão **remunerados com base na Tabela SIGTAP/SUS**, vigente à época da execução, **sem possibilidade de complementação financeira por parte dos pacientes**;

- O prestador será remunerado **por produção**, conforme exames efetivamente realizados;

- As requisições dos exames serão emitidas pelo Laboratório Municipal e entregues aos pacientes, que se dirigirão ao laboratório de sua escolha, dentre os credenciados;

- A lista de laboratórios credenciados será disponibilizada ao paciente, **ficando a critério deste a livre escolha** do estabelecimento onde realizará o exame;

- É **vedada qualquer cobrança direta ao paciente ou a seu responsável**, sob qualquer pretexto, pelos serviços prestados no âmbito do credenciamento;

- A Secretaria Municipal de Saúde realizará o **acompanhamento da execução contratual**, incluindo a conferência dos exames processados no SIA/SUS, devendo o prestador encaminhar **relatório mensal de produção**, contendo:

- timbre da empresa;
- data de emissão;
- nome completo do paciente;
- descrição dos exames realizados;
- valores unitários e totais por exame;
- carimbo e assinatura do responsável técnico.

O relatório poderá ser enviado por meio digital para os e-mails: **saude.compras@videira.sc.gov.br** e **laboratorio@videira.sc.gov.br**;



- O **relatório de produção destinado ao processamento no SIA/SUS** deverá ser encaminhado diretamente ao e-mail **saude.controle@videira.sc.gov.br**;
- O prestador deverá possuir **estrutura física compatível com a execução do serviço**, bem como condições técnicas adequadas, incluindo profissionais habilitados, ambiente apropriado para coleta e equipamentos devidamente calibrados e regulamentados;
- A empresa credenciada será **responsável por todas as etapas do serviço**, incluindo coleta de material, análise laboratorial e emissão de laudos, arcando com **todas as despesas operacionais envolvidas**;
- Todos os **materiais utilizados nos procedimentos deverão ser descartáveis e de boa qualidade**, a fim de assegurar a segurança do paciente e prevenir riscos à saúde.

Qualificação Técnica:

Para fins de credenciamento, a empresa interessada deverá apresentar os seguintes documentos, a fim de comprovar sua aptidão técnica e legal para a prestação dos serviços:

- Comprovante de inscrição da pessoa jurídica no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), constando o serviço de laboratório de análises clínicas ou correspondente;
- Comprovante de inscrição ou registro da pessoa jurídica junto ao respectivo conselho de classe, no Estado de Santa Catarina (ex.: Conselho Regional de Farmácia ou Conselho Regional de Biomedicina), conforme a área de atuação;
- Comprovante de inscrição ou registro do responsável técnico junto ao conselho de classe correspondente, devendo constar no documento a vinculação do profissional ao laboratório;
- Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária municipal ou estadual, válido e vigente, que comprove a regularidade sanitária do estabelecimento;
- Alvará de localização e funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal de Videira/SC, válido para a atividade de laboratório de análises clínicas;
- Comprovação de que participa, pelo menos, de um Programa Nacional de Controle de Qualidade por Empresa certificada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).



- Comprovação da existência de estrutura física adequada, podendo ser por meio de fotos ou planta baixa simples do local, indicando salas de coleta, recepção, área técnica e demais ambientes, se desejado para fins de conferência inicial.

O vínculo do profissional com a empresa deverá ser comprovado por:

- O vínculo do profissional com a empresa deverá ser comprovado por:
 - a) Cópia de Carteira de Trabalho e cópia do registro do profissional no livro/ficha de registro de empregados da empresa, caso o profissional apresentado como responsável técnico faça parte do quadro permanente da empresa, ou;
 - b) Contrato Social ou alteração contratual, caso o sócio seja também o profissional apresentado como responsável técnico da empresa, ou;
 - c) Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a empresa e o profissional apresentado como responsável técnico, com firma reconhecida em cartório, ou, com assinatura eletrônica com certificado digital ICP Brasil/Gov.br.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
1	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SUS, DE EXAMES COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA (LABORATÓRIO CLÍNICO), EXAMES BIOQUÍMICOS, HEMATOTÓGICOS E HEMOSTASIA, SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS; CROPOLÓGICOS; UROANÁLISES, HORMONAI, TOXICOLÓGICOS OU DE MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA, MICROBIOLÓGICOS, EM OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS, DE GENÉTICA, PARA TRIAGEM NEONATAL E IMUNO HEMATOLÓGICOS, CONFORME ELENCADOS NO ANEXO I;	Serviço	Continuado	Serviços	12



5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Para a prestação dos serviços de exames laboratoriais, foram analisadas as seguintes alternativas possíveis:

a) Execução direta pelo laboratório municipal:

Apesar de o município possuir laboratório próprio, este não dispõe de estrutura física, tecnológica e de recursos humanos suficiente para atender à totalidade da demanda por exames laboratoriais gerada pela rede municipal de saúde. A ampliação dessa capacidade implicaria elevados investimentos em infraestrutura, equipamentos, pessoal especializado e insumos laboratoriais, o que tornaria a solução economicamente inviável e operacionalmente demorada, especialmente diante da necessidade de continuidade imediata dos serviços.

b) Contratação por licitação convencional (menor preço por lote ou item):

Essa alternativa não é viável, uma vez que os valores pagos pelos serviços laboratoriais no âmbito do SUS são padronizados com base na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (SIGTAP), a qual estabelece os preços de referência utilizados para fins de repasse de recursos e remuneração dos prestadores. Assim, não é possível realizar disputa por menor preço, pois os valores são previamente fixados, inviabilizando a competitividade típica desse modelo de licitação.

c) Contratação emergencial:

A contratação emergencial não se aplica ao caso, visto que se trata de uma demanda contínua, previsível e essencial, o que exige planejamento regular e adequado, conforme os princípios que regem a administração pública. A adoção de contratação emergencial seria inadequada e apenas justificável em situações de interrupção inesperada e urgente dos serviços, o que não se configura neste caso.

d) Credenciamento (solução adotada):

A alternativa mais eficiente, sob os aspectos técnico e econômico, é a realização de credenciamento, nos termos do art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021. Essa modalidade permite que todos os interessados que atendam às exigências do edital possam ser credenciados, assegurando ampliação da rede de prestadores, descentralização dos atendimentos, melhoria no acesso da população, redução de filas, distribuição geográfica mais adequada dos serviços e maior celeridade no atendimento.



Além disso, como os valores a serem pagos seguem os preços estabelecidos na SIGTAP, o credenciamento garante o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, respeitando a padronização nacional e assegurando controle orçamentário por parte do Município.

Dessa forma, o credenciamento representa a solução mais adequada para garantir a continuidade, eficiência e integralidade dos serviços de saúde, promovendo o interesse público, a economicidade e a equidade no acesso aos exames laboratoriais pela população usuária do SUS.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO <u>MENSAL</u>
1	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SUS, DE EXAMES COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA (LABORATÓRIO CLÍNICO), EXAMES BIOQUÍMICOS, HEMATOTÓGICOS E HEMOSTASIA, SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS; CROPOLÓGICOS; UROANÁLISES, HORMONAIAS, TOXICOLÓGICOS OU DE MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA, MICROBIOLÓGICOS, EM OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS, DE GENÉTICA, PARA TRIAGEM NEONATAL E IMUNO HEMATOLÓGICOS, CONFORME ELENCADOS NO ANEXO I;	Serviço	12	R\$ 125.000,00

- O valor estimado mensal em exames é de R\$ 125.000,00 e quantitativo será conforme a demanda apresentada pelo Laboratório Municipal.
- O valor unitário dos exames, é referenciado da tabela SIGTAP - Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:



A solução consiste na contratação, por meio de credenciamento público, de empresas especializadas na realização de exames laboratoriais de análises clínicas, conforme tabela SIGTAP/SUS, para atendimento da demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Videira/SC.

A prestação dos serviços ocorrerá de forma contínua, conforme requisições emitidas pelo Laboratório Municipal, que autorizará a realização dos exames mediante demanda das unidades da rede pública de saúde. O paciente será orientado a escolher um dos laboratórios credenciados, localizados no perímetro urbano do município, onde será realizada a coleta do material e posterior emissão do laudo.

A estrutura física, tecnológica e operacional será integralmente de responsabilidade da empresa credenciada, devendo atender às normas sanitárias vigentes, bem como contar com profissional técnico responsável, registro nos conselhos competentes, alvarás de funcionamento e sanitário, e demais requisitos legais.

O serviço compreenderá:

- Recepção e acolhimento do paciente;
- Coleta do material biológico;
- Processamento e análise laboratorial dos exames;
- Emissão de laudos assinados por profissional habilitado;
- Entrega dos resultados no prazo estabelecido em edital.

Não haverá fornecimento de equipamentos, insumos ou estrutura física por parte da Administração Pública, cabendo integralmente à empresa credenciada a manutenção de sua infraestrutura, bem como o custeio de insumos, materiais descartáveis, mão de obra e demais encargos operacionais.

Os relatórios mensais de produção deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde conforme descrito nos requisitos do edital, e servirão de base para a conferência e processamento no sistema SIA/SUS.

A Secretaria requisitante será responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução contratual, incluindo o controle dos atendimentos prestados, validação dos relatórios e análise da conformidade técnica e documental dos exames realizados.



8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

O objeto em questão refere-se à prestação de serviços laboratoriais por meio de credenciamento público, com remuneração por produção, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, seguindo a tabela de procedimentos do SUS (SIGTAP).

Por se tratar de credenciamento, nos termos do art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, não se aplica o parcelamento da contratação, uma vez que não há limitação do número de contratados. Todos os prestadores que atenderem aos requisitos estabelecidos no edital serão habilitados para prestar os serviços, sem que haja concorrência direta entre eles. O acesso do paciente aos serviços será livre, podendo escolher entre os laboratórios credenciados disponíveis no município.

O modelo de credenciamento, portanto, já contempla a descentralização da prestação do serviço, garantindo a pluralidade de prestadores, melhor cobertura territorial e eficiência no atendimento à população. Dessa forma, a solução adotada dispensa o fracionamento do objeto, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, interesse público e universalidade de acesso aos serviços de saúde.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A contratação por meio de credenciamento permite que a Administração Pública alcance maior economicidade, uma vez que os serviços serão pagos somente após a efetiva realização dos exames, de acordo com a produção comprovada e os valores previamente fixados na Tabela SIGTAP/SUS. Dessa forma, não há pagamento antecipado, nem risco de ociosidade contratual, garantindo efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Além disso, a modalidade de credenciamento dispensa a necessidade de ampliação da estrutura pública existente, evitando investimentos elevados em obras, equipamentos, pessoal e insumos que seriam necessários para a execução direta dos serviços pelo laboratório municipal. Assim, os recursos humanos e materiais da Secretaria de Saúde podem ser direcionados a outras áreas estratégicas, otimizando a gestão pública.

A ampliação da rede de prestadores por meio do credenciamento também contribui para a redução de filas, menor tempo de espera para os pacientes e maior agilidade no diagnóstico, favorecendo o tratamento oportuno e evitando agravamentos clínicos que poderiam gerar custos mais elevados para o sistema de saúde.



Dessa forma, os resultados pretendidos com a contratação incluem:

- Maior controle e previsibilidade dos gastos, com base em tabela pública padronizada (SIGTAP);
- Pagamento exclusivamente por produção realizada, evitando desperdício de recursos;
- Descentralização do atendimento e ampliação do acesso, com presença de mais prestadores disponíveis;
- Melhor aproveitamento da estrutura pública existente, sem necessidade de expansão imediata;
- Melhoria na qualidade da assistência prestada à população usuária do SUS.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Antes da celebração do contrato decorrente do presente credenciamento, a Administração adotará as seguintes providências:

1. Designação formal do gestor e dos fiscais do contrato, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal vigente que regulamenta a nova lei de licitações. A equipe designada atuará no acompanhamento da execução contratual, verificação da conformidade dos serviços prestados, controle de prazos, conferência de relatórios de produção, entre outras atribuições pertinentes;
2. Capacitação interna dos servidores designados, especialmente quanto aos fluxos relacionados ao processamento da produção no SIA/SUS, à conferência técnica dos exames realizados, ao monitoramento da tabela SIGTAP e ao controle dos repasses financeiros. Também será orientado o cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência, transparência e rastreabilidade das informações, conforme as diretrizes do SUS e da nova Lei de Licitações;
3. Atualização e alinhamento das rotinas do Laboratório Municipal e do setor de Compras da Saúde, garantindo o correto encaminhamento das requisições aos usuários e o controle das autorizações concedidas, com uso preferencial de ferramentas digitais de registro e rastreamento;



4. Publicação do edital de chamamento público com ampla divulgação, conforme os princípios da publicidade e da impessoalidade, de forma a permitir a participação do maior número possível de interessados aptos.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

A presente contratação possui correlação operacional com os serviços prestados pelo Laboratório Municipal de Videira, responsável pela emissão das requisições, autorização dos exames e encaminhamento dos pacientes para os laboratórios credenciados, bem como pelo controle e acompanhamento da produção mensal para fins de processamento no SIA/SUS.

Além disso, há dependência indireta da atuação das unidades básicas de saúde (UBSs) e demais serviços da rede SUS do município, que são responsáveis pela solicitação clínica dos exames conforme protocolos e necessidades assistenciais.

Não há, entretanto, interdependência contratual direta com outras contratações vigentes, uma vez que os serviços de análises clínicas serão integralmente prestados pelas empresas credenciadas, com estrutura própria e autonomia operacional.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Embora a presente contratação trate da prestação de serviços de exames laboratoriais, que possuem impacto ambiental relativamente baixo em termos de consumo de energia e recursos naturais, é importante considerar que a atividade envolve o uso de materiais descartáveis, reagentes químicos e resíduos biológicos, os quais demandam tratamento e descarte ambientalmente adequados.

Nesse sentido, os prestadores credenciados deverão:

Realizar o descarte dos resíduos de serviços de saúde (RSS) gerados durante a coleta e análise laboratorial conforme Resolução RDC nº 222/2018 da ANVISA e Resolução CONAMA nº 358/2005, adotando práticas seguras e regulamentadas para a segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação final;

Utilizar materiais descartáveis de boa qualidade, preferencialmente com certificação de origem, reduzindo o risco de contaminação cruzada e otimizando o uso de recursos;



Atender às normas sanitárias e ambientais vigentes, possuindo licenças ou declarações pertinentes em caso de exigência da Vigilância Sanitária e dos órgãos ambientais locais;

Responsabilizar-se integralmente pelo gerenciamento e destinação final de seus resíduos, sem qualquer ônus à Administração Pública, inclusive no que se refere ao transporte e tratamento dos resíduos infectantes gerados;

Adotar, sempre que possível, práticas sustentáveis, como uso racional de energia elétrica, economia de água, separação de resíduos recicláveis e aquisição de insumos de menor impacto ambiental.

Por se tratar de serviço prestado com estrutura própria da empresa credenciada, não haverá fornecimento de bens por parte do Município, nem a geração de refugos passíveis de logística reversa no âmbito desta contratação.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação pretendida por meio de credenciamento de empresas especializadas na realização de exames laboratoriais é a solução mais adequada para atender à demanda da rede municipal de saúde, garantindo a continuidade, a integralidade e a resolutividade dos serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Videira.

A modalidade de credenciamento, prevista no art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, mostra-se compatível com a natureza do objeto, pois permite a habilitação de múltiplos prestadores, respeita os preços padronizados pela Tabela SIGTAP/SUS, assegura liberdade de escolha ao paciente e possibilita maior capilaridade e acessibilidade ao serviço.

Além disso, a contratação proposta promove economicidade, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos públicos e está alinhada aos princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Assim, a solução atende plenamente à necessidade pública identificada e contribui diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde ofertados à população.



14. Documentos anexos ao ETP:

- ✓ Anexo 1 – Tabela SIGTAP
- ✓ Anexo 2 – Termo de Referência;



RELATÓRIO EXAMES LABORATORIAIS –

TABELA SUS

Grupo – 02 – Procedimentos com finalidade diagnostica

Sub-Grupo - 02 -Diagnóstico em laboratório clínico

Forma Organização - 01 – Exames bioquímicos		
Cod. Proced	Descrição Procedimento	Valor Unit SUS
0202010015	CLEARANCE OSMOLAR	3,51
0202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	2,01
0202010031	DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	15,65
0202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	3,63
0202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAOPOR CORTISONA (5DOSAGENS)	6,55
0202010066	DETERMINACAODE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAOPOR CORTISONA (4DOSAGENS)	3,68
0202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5DOSAGENS)	10,00
0202010082	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	3,51
0202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	3,51
0202010104	DOSAGEMDE ACETONA	1,85
0202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	2,01
0202010120	DOSAGEMDE ACIDOURICO	1,85
0202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	9,00
0202010147	DOSAGEMDE ALDOLASE	3,68
0202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	3,68
0202010163	DOSAGEMDE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	3,68
0202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	3,68
0202010180	DOSAGEMDE AMILASE	2,25
0202010198	DOSAGEM DE AMONIA	3,51
0202010201	DOSAGEMDE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,01
0202010210	DOSAGEM DE CALCIO	1,85
0202010228	DOSAGEMDE CALCIOIONIZAVEL	3,51
0202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	2,01
0202010244	DOSAGEM DE CATECOLAMINAS	0,00
0202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	3,68
0202010260	DOSAGEMDE CLORETO	1,85
0202010279	DOSAGEMDE COLESTEROL HDL	3,51
0202010287	DOSAGEMDE COLESTEROL LDL	3,51



0202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,85
0202010309	DOSAGEMDE COLINESTERASE	3,68
0202010317	DOSAGEM DE CREATININA	1,85
0202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	3,68
0202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	4,12
0202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASEALFA-HIDROXIBUTIRICA	3,51
0202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	3,51
0202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	3,68
0202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	3,68
0202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	15,59
0202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,51
0202010406	DOSAGEM DE FOLATO	15,65
0202010414	DOSAGEMDE FOSFATASE ACIDATOTAL	2,01
0202010422	DOSAGEMDE FOSFATASE ALCALINA	2,01
0202010430	DOSAGEMDE FOSFORO	1,85
0202010449	DOSAGEM DE FRACAOPROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	2,01
0202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	3,51
0202010465	DOSAGEMDE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	3,51
0202010473	DOSAGEMDE GLICOSE	1,85
0202010481	DOSAGEMDE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	3,68
0202010490	DOSAGEMDE HAPTOGLOBINA	3,68
0202010503	DOSAGEMDE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7,86
0202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	3,68
0202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	3,51
0202010538	DOSAGEMDE LACTATO	3,68
0202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	3,51
0202010554	DOSAGEM DE LIPASE	2,25
0202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	2,01
0202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	2,01
0202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO	3,68
0202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS	3,51
0202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	1,85
0202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	1,40
0202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1,85
0202010635	DOSAGEM DE SODIO	1,85
0202010643	DOSAGEMDE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,01
0202010651	DOSAGEMDE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,01
0202010660	DOSAGEMDE TRANSFERRINA	4,12
0202010678	DOSAGEMDE TRIGLICERIDEOS	3,51
0202010686	DOSAGEMDE TRIPTOFANO	3,51



0202010694	DOSAGEM DE UREIA	1,85
0202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	15,24
0202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	3,68
0202010724	ELETROFORESE DE PROTEINAS	4,42
0202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETOBASE)	15,65
0202010740	PROVA DA D-XILOSE	3,68
0202010759	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA/ HIPOGLICEMIANTES ORAIS	6,55
Forma Organização - 02 - Exames hematológicos e hemostasia		
Cod. Proced	Descrição Procedimento	Valor Unit SUS
0202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	6,48
0202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	2,73
0202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	2,73
0202020045	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	2,73
0202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	2,73
0202020061	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	2,73
0202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	2,73
0202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DE EUGLOBULINA	2,73
0202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	2,73
0202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	9,00
0202020118	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	5,79
0202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	2,85
0202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA	5,77
0202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DE APTROTROMBINA (TAP)	2,73
0202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	2,73
0202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	4,11
0202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	6,48
0202020185	DOSAGEM DE FATOR II	5,31
0202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	7,61
0202020207	DOSAGEM DE FATOR V	4,73
0202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	8,09
0202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	6,63
0202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	15,00
0202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	18,91
0202020258	DOSAGEM DE FATOR X	6,66
0202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	9,11
0202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	10,51
0202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	6,66
0202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	4,60
0202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1,53
0202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37°C	2,73



0202020320	DOSAGEMDE HEMOGLOBINA FETAL	2,73
0202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	2,73
0202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	4,11
0202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	5,41
0202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	2,73
0202020371	HEMATOCRITO	1,53
0202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	4,11
0202020398	LEUCOGRAMA	2,73
0202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	25,00
0202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	4,11
0202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	2,73
0202020436	PESQUISA DE FILARIA	2,73
0202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	2,73
0202020452	PESQUISA DE PLASMODIO	0,00
0202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	2,73
0202020479	PROVA DE COMPATIBILIDADE PRE-TRANSFUSIONAL (MEIOS SALINOS, ALBUMINOSO E COOMBS)	0,00
0202020487	PROVA DE CONSUMODE PROTROMBINA	4,11
0202020495	PROVADERETRACAODO COAGULO	2,73
0202020509	PROVA DO LACO	2,73
0202020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	2,73
0202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	12,00
0202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	2,73
0202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	2,73
Forma Organização - 03 - Exames sorológicos e imunológicos		
Cod. Proced	Descrição Procedimento	Valor Unit
0202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	15,00
0202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	15,00
0202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	15,00
0202030040	DETECCAODE RNA DOHIV-1 (QUALITATIVO)	65,00
0202030059	DETECCAODE RNA DOVIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	96,00
0202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	9,25
0202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	2,83
0202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	9,25
0202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	15,06
0202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	16,42
0202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	13,55
0202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	17,16
0202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	17,16
0202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	2,83
0202030156	DOSAGEMDE IMUNOGLOBULINAA (IGA)	17,16



0202030164	DOSAGEMDE IMUNOGLOBULINAE (IGE)	9,25
0202030172	DOSAGEMDE IMUNOGLOBULINAG (IGG)	0,00
0202030180	DOSAGEMDE IMUNOGLOBULINAM (IGM)	17,16
0202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	9,25
0202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	2,83
0202030229	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	17,16
0202030237	IMUNOFENOTIPAGEMDE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	80,00
0202030245	INTADERMORREACAOCOM DERIVADO PROTEICO	0,00
0202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	10,00
0202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	10,00
0202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	8,67
0202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	17,16
0202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	85,00
0202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	10,00
0202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	18,55
0202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	17,16
0202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	5,74
0202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	17,16
0202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	18,55
0202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	18,55
0202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	9,25
0202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	10,00
0202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	9,25
0202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	3,70
0202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	5,83
0202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	10,00
0202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEXSUPRARENAL	17,16
0202030440	PESQUISA DE ANTICORPOSANTIEQUINOCOCOS	9,25
0202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	10,00
0202030466	PESQUISA DE ANTICORPOSANTIESPERMATOZOIDES	9,70
0202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	2,83
0202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	10,00
0202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	10,00
0202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	10,00
0202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	17,16
0202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	4,10
0202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	5,50
0202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	17,16
0202030563	PESQUISA DE ANTICORPOSANTIMITOCONDRIA	17,16



0202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	17,16
0202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	17,16
0202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	17,16
0202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	17,16
0202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMÓDIOS	10,00
0202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	17,16
0202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	18,55
0202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	18,55
0202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	7,78
0202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	9,71
0202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	18,55
0202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	18,55
0202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	9,25
0202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCÍDIÓIDES	4,10
0202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENOS DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	18,55
0202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMÍDIA	17,16
0202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFÍLOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	2,83
0202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVÍRUS	11,00
0202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	9,25
0202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	16,97
0202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25
0202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	18,55
0202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVÍRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	30,00
0202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55
0202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16
0202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16
0202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	17,16
0202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	17,16
0202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVÍRUS	11,61
0202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	10,00
0202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	18,55
0202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25



0202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	18,55
0202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	20,00
0202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55
0202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16
0202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA- HERPES ZOSTER	17,16
0202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	17,16
0202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	17,16
0202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	13,35
0202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	18,55
0202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	18,55
0202030997	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	60,00
0202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	2,83
0202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	4,10
0202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	9,25
0202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	10,00
0202031055	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	1,77
0202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	1,77
0202031071	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	18,00
0202031080	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	168,48
0202031098	REACAO DE HEMAGLUTINACAO (TPHA) P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	4,10
0202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID	2,83
0202031110	TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	2,83
0202031144	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	1,77
0202031152	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	1,77
0202031179	VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	2,83
0202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	18,55
Forma Organização - 04 – Exames coprológicos		
Cod. Proced	Descrição Procedimento	Valor Unit SUS
0202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	1,65
0202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	3,04
0202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	3,04
0202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	1,65
0202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	1,65
0202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	1,65



0202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	1,65
0202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	1,65
0202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	1,65
0202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	1,65
0202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	1,65
0202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1,65
0202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	10,25
0202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1,65
0202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	1,65
0202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	1,65
0202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	1,65
Forma Organização -05 – Exames uroanálise		
Cod. Proced	Descrição Procedimento	ValorUnit SUS
0202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTADA URINA	3,70
0202050025	CLEARANCE DE CREATININA	3,51
0202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	3,51
0202050041	CLEARANCE DE UREIA	3,51
0202050050	CONTAGEM DE ADDIS	2,04
0202050068	DETERMINAÇÃO DE OSMOLALIDADE	3,70
0202050076	DOSAGEM DE ACUCARES (POR CROMATOGRAFIA)	3,70
0202050084	DOSAGEM DE CITRATO	2,01
0202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	8,12
0202050106	DOSAGEM DE OXALATO	3,68
0202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	2,04
0202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	3,04
0202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	3,70
0202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	3,70
0202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	2,04
0202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	3,70
0202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	2,04
0202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	2,40
0202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	2,04
0202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	2,04
0202050211	PESQUISA DE ERROSINATOS DO METABOLISMO NA URINA	3,70
0202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONANA NA URINA	2,04
0202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	2,04
0202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	3,36
0202050254	PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA (TESTE DE GRAVIDEZ)	0,00
0202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	2,04
0202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	2,04
0202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	3,70
0202050297	PESQUISA DE PORFIBILINOGENIO NA URINA	2,04
0202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (PORELETOFORESE)	4,44



0202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	2,04
0202050327	PROVADEDILUICAO(URINA)	2,04
Forma Organização - 06 – Exames hormonais		
Cod. Proced	Descrição Procedimento	ValorUnit SUS
0202060012	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	12,54
0202060020	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	12,54
0202060039	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	14,69
0202060047	DOSAGEMDE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	10,20
0202060055	DOSAGEMDE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	6,72
0202060063	DOSAGEMDE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	6,72
0202060071	DOSAGEMDE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	6,72
0202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	14,12
0202060098	DOSAGEMDE ALDOSTERONA	11,89
0202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	12,01
0202060110	DOSAGEMDE ANDROSTENEDIONA	11,53
0202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	14,38
0202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	9,86
0202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	11,25
0202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	11,71
0202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	10,15
0202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	11,55
0202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	11,12
0202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	14,15
0202060209	DOSAGEMDE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	15,35
0202060217	DOSAGEMDE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG,BETA HCG)	7,85
0202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO(HGH)	10,21
0202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	7,89
0202060241	DOSAGEMDE HORMONIO LUTEINIZANTE(LH)	8,97
0202060250	DOSAGEMDE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	8,96
0202060268	DOSAGEM DE INSULINA	10,17
0202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	43,13
0202060284	DOSAGEMDE PEPTIDEO C	15,35
0202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	10,22
0202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	10,15
0202060314	DOSAGEM DE RENINA	13,19
0202060322	DOSAGEMDE SOMATOMEDINAC (IGF1)	15,35
0202060330	DOSAGEMDE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	13,11
0202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	10,43
0202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	13,11
0202060365	DOSAGEMDE TIREOGLOBULINA	15,35
0202060373	DOSAGEMDE TIROXINA (T4)	8,76
0202060381	DOSAGEMDE TIROXINA LIVRE (T4LIVRE)	11,60
0202060390	DOSAGEMDE TRIIODOTIRONINA (T3)	8,71



0202060403	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	12,01
0202060411	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	12,01
0202060420	TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APOS GONADORRELINA	12,01
0202060438	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	12,01
0202060446	TESTE DE SUPRESSAODO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	12,01
0202060454	TESTE DE SUPRESSAODO HGH APOS GLICOSE	12,01
0202060462	TESTE P/ INVESTIGACAO DODIABETES INSIPIDUS	8,43
Forma Organização - 07 - Exames toxicológicos ou de monitorização terapêutica		
Cod. Proced	Descrição Procedimento	ValorUnit
0202070018	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	2,06
0202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	2,23
0202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	3,68
0202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	2,04
0202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	15,65
0202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	3,51
0202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	2,01
0202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	27,50
0202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	10,00
0202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	10,00
0202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	10,00
0202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	13,13
0202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	13,48
0202070140	DOSAGEM DE CADMIO	6,55
0202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	17,53
0202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	4,11
0202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	8,83
0202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	58,61
0202070190	DOSAGEM DE COBRE	3,51
0202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	8,97
0202070212	DOSAGEM DE ETOSUXIMIDA	15,65
0202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	35,22
0202070239	DOSAGEM DE FENOL	2,05
0202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	3,51
0202070255	DOSAGEM DE LITIO	2,25
0202070263	DOSAGEM DE MERCURIO	2,04
0202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	4,11
0202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	10,00
0202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO	10,00
0202070301	DOSAGEM DE QUINIDINA	10,00
0202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS	2,01
0202070328	DOSAGEM DE SULFATOS	3,51
0202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA	15,65
0202070344	DOSAGEM DE TIOCIANATO	3,68
0202070352	DOSAGEM DE ZINCO	15,65
Forma Organização - 08 – Exames microbiológicos		



Cod. Proced	Descrição Procedimento	ValorUnit SUS
0202080013	ANTIBIOGRAMA	4,98
0202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	13,33
0202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	13,33
0202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	4,20
0202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	4,20
0202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	4,20
0202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	2,80
0202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	5,62
0202080099	CULTURA DO LEITE MATERNO(POS-PASTEURIZACAO)	5,62
0202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS	4,33
0202080110	CULTURA PARA BAAR	5,63
0202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	10,25
0202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAODE FUNGOS	4,19
0202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	2,80
0202080153	HEMOCULTURA	11,49
0202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	5,63
0202080170	PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	4,33
0202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	2,80
0202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOSBETA-HEMOLITICOSDOGRUPO A	4,33
0202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	2,80
0202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	4,33
0202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	2,80
0202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	5,04
Forma Organização - 09 - Exames em outros líquidos biológicos		
Cod. Proced	Descrição Procedimento	ValorUnit SUS
0202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVAL E DERRAMES	1,89
0202090027	ADENOGRAMA	5,79
0202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	4,33
0202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	4,33
0202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	1,89
0202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	1,89
0202090078	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	6,56
0202090086	DOSAGEM DE CREATININA NOLIQUIDO AMNIOTICO	1,89
0202090094	DOSAGEMDE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	2,01
0202090108	DOSAGEMDE FRUTOSE	2,01
0202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NOESPERMA	2,01
0202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NOLIQUIDO SINOVAL E DERRAMES	1,89
0202090132	DOSAGEMDE PROTEINAS NOLIQUIDO SINOVAL E DERRAMES	1,89
0202090140	DOSAGEMDE SODIOECLORO NO SUOR (C/ COLETA)	0,00
0202090159	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/CONCENTRACAO NOLIQUOR	5,23



0202090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	6,56
0202090175	ESPLENOGRAMA	5,79
0202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBALE ESPECIFICA DE CELULAS	1,89
0202090191	MIELOGRAMA	5,79
0202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDEOS (ELISA)	9,70
0202090221	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDANOESPERMA	2,01
0202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	1,89
0202090248	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	1,89
0202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	1,89
0202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDEOS (APOS VASECTOMIA)	4,80
0202090272	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
0202090280	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	9,70
	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE,	
0202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1,89
0202090310	REACAO DE PANDY	1,89
0202090329	REACAO DE RIVALTANO LIQUIDOSINOVIAL E DERRAMES	1,89
0202090337	TESTE DE CLEMENTS	1,89
0202090345	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4	4,69
0202090353	TESTE DE HOLLANDER NO SUCOGASTRICO	4,69
Forma Organização - 10 - Exames de genética		
Cod. Proced	Descrição Procedimento	ValorUnit SUS
0202100014	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURAÇÃO (C/ TÉCNICA DE BANDAS)	180,00
0202100022	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM MEDULA ÓSSEA E VILOSIDADES CORIÓNICAS (C/ TÉCNICA DE BANDAS)	160,00
0202100030	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFÉRICO (C/ TÉCNICA DE BANDAS)	160,00
FORMA ORGANIZAÇÃO – 11 EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL		
Cod. Proced	Descrição Procedimento	ValorUnit SUS
0202110010	DETECÇÃO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNÓSTICO TARDIO)	8,80
0202110028	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	66,00
0202110036	DETECÇÃO MOLECULAR EM FIBROSE CÍSTICA (CONFIRMATORIO)	66,00
0202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNÓSTICO TARDIO)	5,50
0202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	12,10
0202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4 E DETECÇÃO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA	20,90
0202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	5,50



0202110087	DOSAGEMDE TSHE T4 LIVRE (CONTROLE /DIAGNOSTICO TARDIO)	13,20
Forma Organização -12 - Exames imunohematológicos		
Cod. Proced	Descrição Procedimento	ValorUnit SUS
0202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOSANTIPLAQUETARIOS	10,65
0202120023	DETERMINACAODIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,37
0202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	10,65
0202120040	IDENTIFICACAODE ANTICORPOSSERICOSIRREGULARES C/ PAINEL DEHEMACIAS	10,65
0202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO	5,79
0202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	5,79
0202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	5,79
0202120082	PESQUISA DE FATORRH (INCLUID FRACO)	1,37
0202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	2,73
0202120104	TITULACAODE ANTICORPOS ANTI A E/QUANTI B	5,79

Fonte: SIGTAP- Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS

